



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1033/2017, que designa os membros da Comissão Disciplinar Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4059/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 1033, de 08 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
III – ABELARDO DE MATTOS NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária
– Oficial de Justiça Avaliador Federal;
.....”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL